

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	3
Outros Atos .....	3

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Objeto da Licitação: contratação de serviços técnicos especializados para a implantação da estratégia da política de gestão territorial integrada e participativa para o município de rio doce. Objeto da publicação: Retificação do edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar pública a retificação do edital de Concorrência Pública Nº 001/2021, tendo ocorrido retificação da Cláusula 1 (Item 1.8, 1.8.1, 1.8.1.1 e 1.8.2), Cláusula 4 (Item 4.7, 4.7.1, 4.7.1.1, 4.7.1.2 e 4.7.1.3), Cláusula 5 (Inclusão do Item 5.2.2), Cláusula 6 (Item 6.1), Cláusula 7 (Item 7.1), Cláusula 20 (Item 20.23) e no Anexo I Cláusula 6 (Item 6.3) e Item 22. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas e prazos do certame previstas inicialmente no edital. O edital retificado/consolidado poderá ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal ou obtido no sítio eletrônico [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 14 de janeiro de 2022.

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**DECRETO Nº 2156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.250,00 para reforço de

dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 14.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## CRÉDITOS

## Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.05 - Departamento de Tesouraria

01.05.04.122.0021.2.007 - Manutenção Atividades Dpto. Tesouraria

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 53 Fonte: 0100 Valor: 250,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública

05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv. de Abast. de Água

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 0564 Fonte: 0100 Valor: 14.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS 14.250,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.02 - Departamento de Compras

01.02.04.122.0021.2.003 - Manutenção Atividades Dpto. Compras

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 11 Fonte: 0100 Valor: 250,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Coordenação de Obras Rurais

05.02.21.606.0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord. Obras

Rurais

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 479 Fonte: 0100 Valor: 14.000,00

Total de anulação de dotação 14.250,00

TOTAL DE RECURSOS 14.250,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 30 de dezembro de 2021.

**DECRETO Nº 2157, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 602.781,23 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 24 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 602.781,23 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## CRÉDITOS

## Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.08 - Secretaria de Administração e Finanças

01.08.04.122.0020.2.168 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações

de Apoio Administrativo

3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio

Público

Ficha: 84 Fonte: 0100 Valor: 21.600,00





	02 - Gabinete do Prefeito	Social Geral	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	02.01 - Gabinete do Prefeito		Ficha: 717 Fonte: 0100 Valor: 3.000,00
	02.01.02.062.0487.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.		07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	Ficha: 127 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00		Ficha: 963 Fonte: 0142 Valor: 62.759,88
	02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.		3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Jurídica	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
	Ficha: 138 Fonte: 0100 Valor: 30.000,00		Ficha: 734 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00
	02.02 - Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa		07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit
	0 2 . 0 2 . 0 6 . 1 8 2 . 0 0 2 1 . 1 . 1 0 9 -		07.02 - Departamento de Assistência Social
Aquis.Equip./Mat.Perm.Dpto.Seg.Públ.,Proteção e Defesa Civil	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS
	Ficha: 159 Fonte: 0100 Valor: 3.300,00		3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e
	04 - Secretaria Municipal de Saúde	Comunicaç	Ficha: 738 Fonte: 0100 Valor: 4.000,00
	04.03 - Coordenação Municipal de Saúde		09 - Secretaria Municipal de Educação
	04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist. Médica e Ambulatorial		09.01 - Departamento de Direção Escolar
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		09.01.12.365.0190.2.106 - Manutenção do Educação Pré-Escolar
	Ficha: 964 Fonte: 0100 Valor: 75.000,00		3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e
	04.06 - Secretaria Municipal de Saúde	Comunicaç	Ficha: 883 Fonte: 0101 Valor: 3.100,00
	04.06.10.301.0021.2.055 - Manutenção Ativ. Secretaria Munic. Saúde		TOTAL DE CRÉDITOS 602.781,23
Jurídica	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de
	Ficha: 436 Fonte: 0159 Valor: 25.500,00		que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):
	05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
	05.02 - Coordenação de Obras Rurais		Classificação
Rurais	05.02.21.606.0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord. Obras		01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		01.08 - Secretaria de Administração e Finanças
Jurídica	Ficha: 486 Fonte: 0100 Valor: 54.000,00	Fazenda	01.08.04.122.0020.2.010 - Manut. Atividades Secretaria Adm. e
	05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric		3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e
	05.03.04.122.0021.2.163 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações	Comunicaç	Ficha: 79 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00
Administrativas	3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio		02 - Gabinete do Prefeito
Público	Ficha: 506 Fonte: 0100 Valor: 180.000,00		02.01 - Gabinete do Prefeito
	05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública		02.01.02.062.0487.2.018 - Manutenção Atividades de Defensoria
	05.04.09.452.0325.2.063 - Manutenção das Atividades de Limpeza	Pública	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Pública	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		Ficha: 121 Fonte: 0100 Valor: 85.000,00
Jurídica	Ficha: 566 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00		02.02 - Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa
	05.04.15.452.0325.2.165 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações	e Defesa Civil	02.02.06.182.0021.2.123 - Manut.Dpto.Segurança Pública, Proteção
Resídacos	Sólidos Urbanos	Jurídica	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
	3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio		Ficha: 167 Fonte: 0100 Valor: 3.300,00
Público	Ficha: 575 Fonte: 0100 Valor: 62.521,35		03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e
	05.05 - Coordenação de Agricultura	e Populares	03.03 - Coordenação de Cultura
	05.05.20.608.0078.2.070 - Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola		03.03.13.391.0247.2.031 - Manutenção Ativ. Tradicionais Folclóricas
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica	Ficha: 609 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00		Ficha: 212 Fonte: 0100 Valor: 75.000,00
	05.05.20.608.0111.2.073 - Manut. Ativ. Convênio c/ EMATER		03.03.13.392.0247.2.112 - Concessão Subvenções - Entidades
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Culturais	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
	Ficha: 618 Fonte: 0100 Valor: 1.000,00		Ficha: 230 Fonte: 0100 Valor: 264.121,35
	07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit		04 - Secretaria Municipal de Saúde
	07.02 - Departamento de Assistência Social		04.03 - Coordenação Municipal de Saúde
	07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência		04.03.10.302.0428.1.034 - Aquisição Equipamentos Mat. Perm.





# MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO III – EDIÇÃO Nº334 - PÁGINA 3

RIO DOCE - MG, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022

## Unidade Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Ficha: 330 Fonte: 0159 Valor: 25.500,00

07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit  
07.02 - Departamento de Assistência Social  
07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência

## Social Geral

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

## Jurídica

Ficha: 718 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00

07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

## Jurídica

Ficha: 736 Fonte: 0142 Valor: 62.759,88

07.02.08.244.0486.2.085 - Manutenção das Atividades de Assistência

## Social Geral

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e

## Comunicação

Ficha: 719 Fonte: 0100 Valor: 54.000,00

09 - Secretaria Municipal de Educação  
09.01 - Departamento de Direção Escolar  
09.01.12.365.0190.2.106 - Manutenção do Educação Pré-Escolar  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

## Jurídica

Ficha: 882 Fonte: 0101 Valor: 3.100,00

Total de anulação de dotação 602.781,23  
TOTAL DE RECURSOS 602.781,23

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 3 de janeiro de 2022.

---

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

---

---

OUTROS ATOS

---



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código jps-x6u